



ANEXO XIV – PE 037/2025 – DMED

NORMA AMBIENTAL

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EM REDES AÉREAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, LIMPEZA DE FAIXA DE SERVIDÃO, EXECUÇÃO DE PODA DE ÁRVORES PRÓXIMAS A REDE ELÉTRICA E DE ACEIROS EM POSTES NAS ÁREAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS-MG

A) LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Enumeramos abaixo as principais leis ambientais que regem as atividades desenvolvidas pela empresa executora dos serviços objeto desta contratação:

- Lei Federal Nº 6.938/81 – Lei da Política Nacional de Meio Ambiente;
- Lei de Crimes Ambientais – Lei nº 9.605/98, regulamentada pelo Decreto nº 3.179/99;
- Lei Federal nº 12.305 - Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- Portaria IBAMA Nº 85/1996 - Determina aos transportadores de carga ou de passageiros, em veículos movidos a diesel, a criação e adoção de um Programa Interno de Autofiscalização e Correta Manutenção da Frota;
- Lei nº 8.723/1993 – Dispõe sobre a redução de emissão de poluentes por veículos automotores.

B) OBJETIVO

Diretrizes ambientais a serem seguidas durante a execução dos serviços de Reforma (montagem e desmontagem), Construção e Manutenção em Redes Aéreas de Distribuição de Energia de até 15 KV, Limpeza de Faixa de Servidão para Linhas de Distribuição de até 138 kV, Poda de Árvores próximas a Redes Elétricas e Aceiro de Postes na cidade de Poços de Caldas, visando a minimização dos impactos ambientais adversos.

C) PROCEDIMENTOS GERAIS

A CONTRATADA deverá cumprir as leis impostas pelos órgãos de Proteção ao Meio Ambiente (Federais, Estaduais e Municipais), com relação aos poluentes sólidos, líquidos e gasosos, assim como cumprir os procedimentos internos quanto à disposição de resíduos.

Recomendações Gerais:

- É de responsabilidade da CONTRATADA manter a organização e a limpeza dos locais de execução dos trabalhos;



- Evitar o desperdício de produtos e materiais, bem como de água e energia elétrica;
- Comunicar imediatamente ao fiscal dos serviços todas as ocorrências ambientais (derramamentos, descartes indevidos, ateamento de fogo, entre outros) de que tiver conhecimento, inclusive quando de responsabilidade de terceiros;
- Equipamentos com vazamento deverão ser mantidos ao abrigo da chuva sobre bandejas ou similar disponibilizadas pela CONTRATADA, a fim de evitar contaminação do solo e da água.

C.1) Transtornos à Comunidade Local

A CONTRATADA deve orientar sua equipe de trabalho para que evite, na medida do possível, ações que causem transtornos ou gerem ruídos excessivos.

C.2) Veículos, equipamentos e ferramentas utilizadas nos serviços

A CONTRATADA será responsável pela correta manutenção dos veículos utilizados na prestação dos serviços, devendo atender à legislação vigente quanto aos limites de emissões atmosféricas permitidas. Deverá comprovar, quando exigido, que realiza o “Programa de Autofiscalização e Correta Manutenção” de sua frota, apresentando os resultados das verificações realizadas, principalmente com relação à fumaça preta.

D) RESÍDUOS SÓLIDOS

Os resíduos gerados quando da execução dos trabalhos deverão ser separados, armazenados e destinados pela CONTRATADA conforme abaixo:

- **Lixo seco, recicláveis e orgânicos:** serem acondicionados provisoriamente em sacos plásticos durante a prestação dos serviços, para posterior envio para o Serviço Público Municipal de Coleta;
- **Fios, cabos, materiais e equipamentos elétricos:** Todos os materiais e equipamentos retirados do sistema elétrico deverão ser transportados e enviados para o almoxarifado da DMED;
- **Resíduos perigosos:** os materiais impregnados com óleo ou produtos químicos deverão ser acondicionados em recipientes impermeáveis específicos destinados ao armazenamento de produtos perigosos, visando posterior envio para empresa especializada em destinação final;
- **Resíduos da construção civil:** deverão ser dispostos em caçambas para posterior envio para aterro devidamente licenciado;



- **Resíduos de poda e capina:** A CONTRATADA será responsável pelo recolhimento e transporte dos resíduos de poda e capina gerados nos trabalhos desenvolvidos na área urbana, que deverão ser descartados nas áreas pertencentes à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nas quais são realizados processos de compostagem. Os resíduos gerados nas atividades de poda e capina na área rural deverão ser depositados em local determinado pela fiscalização da CONTRATANTE.

E) SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO PARA LIMPEZA DE FAIXAS OU ACEIROS

Para a execução de supressão de árvores com diâmetro médio maior que 10 cm, a CONTRATADA deverá entrar em contato com o fiscal da CONTRATANTE, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, que acionará o Setor de Meio Ambiente das empresas DME, com a finalidade de obter a referida autorização junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) ou o IEF.

As equipes da CONTRATADA, responsáveis pela supressão da vegetação, devem possuir uma cópia da licença emitida pelo órgão ambiental e deverão executar o corte apenas das árvores que foram autorizadas.

Para a utilização de motosserra na execução dos trabalhos a CONTRATADA deverá possuir o Certificado de Registro emitido pelo Instituto Estadual de Florestas – IEF (IEF).

F) OCORRÊNCIAS DE VAZAMENTOS DE ÓLEO

Os responsáveis pela execução dos serviços devem manusear com cuidado os equipamentos que contém óleo, de forma a prevenir a ocorrência de vazamentos.

Os equipamentos da rede elétrica que forem identificados com vazamentos significativos de óleo devem ser retirados para manutenção, seguindo as recomendações abaixo:

- O equipamento deve ser colocado sobre uma bacia de contenção portátil, evitando que o óleo se espalhe no meio ambiente;
- O derramamento de óleo deve ser contido através do uso de barreira (areia, pano, entre outros) e sobre o óleo deverá ser colocada serragem de madeira visando sua absorção;
- Após a retirada do principal volume de óleo derramado, a área atingida pelo vazamento deverá ser limpa com o uso de serragem, areia e panos;
- Os materiais impregnados com óleo utilizados na limpeza devem ser coletados e acondicionados em recipientes impermeáveis;
- No processo de limpeza nunca deverá ser utilizada água corrente.

Após executarem o serviço de retirada de equipamento com vazamento e a limpeza das áreas afetadas, as equipes devem transportar o equipamento e os resíduos da limpeza para o almoxarifado da CONTRATANTE.



Durante o preparo e execução do transporte, os equipamentos com vazamento devem permanecer sobre uma bacia de contenção portátil.

Para a execução do transporte, o equipamento e os recipientes com resíduos devem ser acondicionados de tal forma que seja evitado seu tombamento durante o transporte.

G) EXECUÇÃO DE PODAS

A poda deverá ser executada de forma a não desestabilizar a árvore (cortando galhos somente de um lado, por exemplo) ou reduzir drasticamente a massa verde da copa (o que dependendo da espécie, poderá resultar na morte da árvore).

Serrote e outras ferramentas devem ser do tamanho adequado e ser controlados para se evitar danos desnecessários as árvores. Galhos grandes podados devem ser baixados cuidadosamente e as cordas utilizadas nessa tarefa não devem danificar a casca das árvores.

Quando da utilização de cestas aéreas, seu tamanho e tipo devem ser apropriados. A correta combinação da cesta com o tipo de trabalho demandado pode aumentar a eficiência e a qualidade do serviço.

As ferramentas mais comuns em poda compreendem serrote de mão, motosserras, serrote e tesouras de poda acopladas a bastões extensores. As ferramentas devem ser mantidas de forma adequada e usadas de acordo com as recomendações dos fabricantes. Os trabalhadores devem ser treinados para o manuseio seguro de todas as ferramentas utilizadas.



Fábio Augusto Zincone
Assessor de Meio Ambiente